



MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS
SECRETARIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
DEPARTAMENTO DE INVESTIMENTOS

TERMO ADITIVO Nº 6º AO TC Nº 13/2019

AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 13/2019 DO AEROPORTO DE PARACATU/MG

**SEXTO TERMO
ADITIVO AO TERMO
DE COMPROMISSO Nº
13/2019, CELEBRADO
ENTRE A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DO
MINISTÉRIO DE
PORTOS E
AEROPORTOS -
MPOR, E A
PREFEITURA DE
PARACATU, MINAS
GERAIS,
OBJETIVANDO A
INSTALAÇÃO DE
AUXÍLIOS A
NAVEGAÇÃO AÉREA
NO AEROPORTO DE
PARACATU/MG
(SNZR).**

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS - MPOR**, criado pela **Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco R, CEP: 70.044-902, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.582.441/0001-38, doravante denominado **CONCEDENTE**, neste ato representado pelo Secretário Nacional de Aviação Civil do Ministério de Portos e Aeroportos, o Sr. **TOMÉ BARROS MONTEIRO DA FRANCA**, brasileiro, inscrito no SIAPE sob nº 3390590, nomeado pela Portaria nº 547 publicada no Diário Oficial da União - DOU, de 10 de maio de 2024, Seção 2, edição nº 90, Página 1 e competências delegadas por meio da Portaria nº 46, publicada no Diário Oficial da União - DOU, de 12 de março de 2021, Seção 1, nº 48, Página 150, e o **MUNICÍPIO DE PARACATU/MG**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.278.051/0001-45, com sede na Avenida Olegário Maciel, nº 166, Centro, CEP: 38.600-000, Paracatu/MG, doravante denominado **COMPROMISSÁRIO**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **IGOR PEREIRA DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 123.174.426-02, portador do RG sob nº MG19217941, expedida pela SSP/MG, **RESOLVEM** celebrar o **SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 13/2019**, sujeitando-se, no que couber, aos termos das disposições da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica); da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei das Licitações); da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005 (Lei de Criação da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC); da Lei nº 12.379, de 06 de janeiro de 2011 (Dispõe sobre o Sistema Nacional de Viação - SNV); da Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007 (Lei da transferência de recursos do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC); da Lei nº 12.462, de 04 de agosto de 2011 (Lei do Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC); da Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO); da Lei nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022 (Lei Orçamentária Anual - LOA); da Lei

Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal); do Decreto nº 6.780, de 18 de fevereiro de 2009 (Política Nacional de Aviação Civil - PNAC); do Decreto nº 7.967, de 22 de março de 2013 (PAC na Aviação Regional); Decreto nº 7.983, de 08 de abril de 2013 (Estabelece regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia, contratados e executados com recursos dos orçamentos da União, e dá outras providências); do Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018 (Dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional); do Decreto nº 11.354, de 1º de janeiro de 2023 (Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do MPOR); e das demais normas regulamentadoras da matéria, e consoante o processo nº **50000.006191/2019-18**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Compromisso nº 13/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência previsto na CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA do Termo de Compromisso nº 13/2019, fica prorrogado por mais 730 (setecentos e trinta) dias, passando o seu término de 30 de dezembro de 2024, para 30 de dezembro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e subcláusulas do Termo de Compromisso não alteradas por este Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial da União - DOU, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo **CONCEDENTE**, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis do mês seguinte ao da sua assinatura.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, lavram e assinam este Termo para que produza seus efeitos jurídicos, em Juízo ou fora dele.

O presente instrumento entrará em vigor a partir da data de sua última assinatura eletrônica.

<assinatura eletrônica>

TOMÉ FRANCA

Secretário Nacional de Aviação Civil
do Ministério de Portos e Aeroportos

SAC/MPOR
(CONCEDENTE)

<assinatura eletrônica>
IGOR PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Paracatu/MG
(COMPROMISSÁRIO)



Documento assinado eletronicamente por **Tomé Barros Monteiro da Franca**, **Secretário Nacional de Aviação Civil**, em 11/11/2024, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Pereira dos Santos**, **Usuário Externo**, em 04/12/2024, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8983653** e o código CRC **EE9EC986**.



Referência: Processo nº 50000.006191/2019-18



SEI nº 8983653

Esplanada dos Ministérios Bloco R, - Bairro Zona Cívico Administrativ
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone:



MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS

PLANO DE TRABALHO 6º TA AO TC Nº 13/2019

Brasília, 23 de outubro de 2024.

TERMO DE COMPROMISSO Nº 13/2019

1. TÍTULO/PROJETO

Realização de Obras para Implantação de Auxílios à Navegação Aérea no Aeródromo; Implantação das Sinalizações; Construção da Cerca Operacional e Serviços Complementares no Aeroporto de Paracatu/MG (SNZR)

2. CONCEDENTE

Ministério de Portos e Aeroportos - MPOR

3. COMPROMISSÁRIO

Prefeitura Municipal de Paracatu - MG

4. INSTRUMENTO LEGAL

Lei 11.578/2007, Lei nº 8.666/1993, Lei nº 12.462/2011 e Decreto nº 7.967/2013.

5. VALOR DO PLANO DE TRABALHO

R\$ 4.235.856,93 (quatro milhões, duzentos e trinta e cinco mil oitocentos e cinquenta e seis reais e noventa e três centavos)

6. VIGÊNCIA

2560 (dois mil quinhentos e sessenta) dias a partir da assinatura do Termo de Compromisso.

7. DADOS CADASTRAIS

Órgão / Entidade Compromissário		CNPJ	
Prefeitura Municipal de Paracatu/MG		18.278.051/0001-45	
Endereço		Cidade	UF CEP
AV. SÃO JOÃO PAULO II, Nº2045, Paracatuzinho.		Paracatu	MG 38.603-400
Nome do Responsável		CPF	
Igor Pereira dos Santos		123.174.426-02	
Documento de Identificação (Tipo / Número)		Órgão Expedidor	
MG19217941		SSP/MG	
Cargo	Função	Matricula	
Prefeito	Prefeito Municipal	11381959-0	
Órgão / Entidade Concedente		CNPJ	
Ministério de Portos e Aeroportos - MPOR		49.582.441.0001/38	
Endereço		Cidade	UF CEP
Esplanada dos Ministérios, Bloco "R"		Brasília	DF 70.044-902
Nome do Responsável		CPF	
Tomé Barros Monteiro da Franca		033.834.054-86	
Documento de Identificação (Tipo / Número)		Órgão Expedidor	
5740008		SSP/PE	
Cargo	Função	Matricula SIAPE	
Secretário Nacional de Aviação Civil	Secretário Nacional	3390590	

8. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
Realização de Obras para Implantação de Auxílios à Navegação Aérea no Aeródromo; Implantação das Sinalizações; Construção da Cerca Operacional e Serviços Complementares no Aeroporto de Paracatu/MG (SNZR).	Início	Término
	Data de assinatura do Termo de Compromisso.	2560 (dois mil quinhentos e sessenta) dias, a partir da data da assinatura do Termo de Compromisso.

Justificativa do Aditivo

A solicitação de prazo adicional se justifica em razão das dificuldades enfrentadas pela Prefeitura Municipal de Paracatu-MG, em relação a continuidade da obra no ano de 2024. Salientamos que, em 2023, o aeroporto de Paracatu – MG, foi alvo de criminosos. Na ocasião, itens relevantes da obra foram levados pelos meliantes. Ainda no ano de 2023, o contrato n.º 158/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Paracatu – MG e a empresa RSA Engenharia LTDA ainda se encontrava vigente. Ato contínuo, para tanto, contactamos a então Contratada para repor o material furtado, com base na garantia prestada, nos termos do subitem 8.1.5 do Edital de Concorrência Pública RDC N° 003/2020, no entanto, a mesma se furtou de sua obrigação. Diante do impasse criado, e considerando outros dissabores ocorridos entre Contratante e Contratada, optamos, ainda no ano de 2023, não renovar o contrato com a respectiva empresa, que ocasionou a rescisão do contrato pactuado com a empresa RSA Engenharia LTDA.

Restou a Secretaria Municipal de Transporte realizar uma nova licitação, ainda no ano de 2024, para contratar outra empresa e, portanto, finalizar a obra, bem como, produzir toda documentação relacionada ao furto no aeroporto com a supervisão e assinatura de um Engenheiro Civil. Acontece que, nesse ínterim, muitos servidores da Prefeitura, em especial, os Engenheiros, saíram da Administração em razão da obrigatoriedade de os postos de trabalho serem ocupados por servidores efetivos, advindos do último concurso público ocorrido em Paracatu – MG.

Com poucas opções e aguardando a chegada de novos Engenheiros, não foi possível dar andamento nas demandas concernentes ao Termo de Compromisso, em tempo hábil. De mais a mais, atualmente, temos um boa perspectiva para continuarmos a obra, já que a Prefeitura conta com novos Engenheiros, agora integrantes da Administração Pública como servidores efetivos. Na própria Secretaria Municipal de Transporte há a presença de um Engenheiro Civil, que por sua vez já está trabalhando na produção dos documentos concernentes ao furto, assim como nas planilhas que comporão o novo processo licitatório. Pela primeira vez teremos um profissional da área da Engenharia Civil, lotado na Secretaria Municipal de Transporte, para acompanhar as demandas relacionadas ao término da obra. Assim sendo, para procedermos com uma nova licitação e contratarmos a empresa que finalizará a obra, com o cumprimento de todos os procedimentos necessários, estima-se, no mínimo, mais 02 (dois) anos, razão pela qual solicitamos a prorrogação da vigência do presente Termo de Compromisso pelo prazo acima informado..

9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa ou Fase)

PROJETOS

META / ETAPA	DESCRIÇÃO	INDICADOR FÍSICO		VALOR (R\$)	PRAZO DE EXECUÇÃO	
		UND	QUANT		INÍCIO	TÉRMINO
1	Serviços Preliminares	CJ	1,00	140.216,99	novembro/2020	agosto/2022
2	Movimento de terra	CJ	1,00	91.787,46	março/2021	agosto/2022
3	Balizamento	CJ	1,00	984.937,36	novembro/2020	setembro/2022
4	Grupo de 2 PAPI's	CJ	1,00	732.230,23	janeiro/2022	janeiro/2023
5	Farol Rotativo	CJ	1,00	53.772,89	janeiro/2022	setembro/2022
6	Biruta	CJ	1,00	14.590,89	dezembro/2021	outubro/2022
7	Iluminação de pátio	CJ	1,00	127.393,32	janeiro/2022	setembro/2022
8	Infraestrutura Elétrica	CJ	1,00	37.439,63	novembro/2021	agosto/2026
9	Estrutura KF	CJ	1,00	50.228,62	dezembro/2021	março/2022

10	Edificação KF	CJ	1,00	67.560,90	fevereiro/2022	setembro/2022
11	Subestação	CJ	1,00	319.606,09	novembro/2021	agosto/2026
12	Cerca Operacional	CJ	1,00	1.380.002,98	março/2021	agosto/2026
13	Administração Local da Obra	CJ	1,00	130.191,85	novembro/2020	agosto/2026
14	Sinalização Horizontal	CJ	1,00	105.897,72	março/2024	agosto/2024
15	Prestação de Contas Finais	CJ	1,00		setembro/2026	dezembro/2026
Total				4.235.856,93	novembro/2020	dezembro/2026

10. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 4.235.856,93)

PARTES CELEBRANTES	NATUREZA DA DESPESA		TOTAL (R\$)
	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	
SAC/MPOR	4.4.30.42	Transferência a Prefeitura Municipal de Paracatu/MG para auxílios.	4.235.856,93
Total			4.235.856,93

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - REPASSE

MESES	EXERCÍCIO				
	2020 (R\$)	2021 (R\$)	2022 (R\$)	2023 (R\$)	2024 (R\$)
Jan					
Fev					
Mar					
Abr					
Mai					
Jun					
Jul					
Ago					
Set					
Out					
Nov		1.739.761,35			
Dez	1.594.850,50		901.245,09		
Total/Ano	1.594.850,50	1.739.761,35	901.245,09		
Total Repasse					R\$ 4.235.856,93

12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - CONTRAPARTIDA

MESES	EXERCÍCIO				
	2020 (R\$)	2021 (R\$)	2022 (R\$)	2023 (R\$)	2024 (R\$)
Jan					

Fev					
Mar					
Abr					
Mai					
Jun					
Jul					
Ago					
Set					
Out					
Nov					
Dez					
Total/Ano					
Total Contrapartida					
TOTAL GERAL DO TERMO DE COMPROMISSO					R\$ 4.235.856,93

13. OBSERVAÇÕES

O valor que superar o previsto neste Plano de Trabalho será de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Paracatu/MG, bem como obras complementares externas ao sítio aeroportuário.

14. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

26.781.3004.14UB.00001 (SAC/MPOR)

15. DECLARAÇÃO - Prefeitura Municipal de Paracatu/MG

Declaro, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento,

<assinatura eletrônica>
IGOR PEREIRA DOS SANTOS
 Prefeito Municipal de Paracatu/MG
(COMPROMISSÁRIO)

16. ACEITAÇÃO/APROVAÇÃO

Aceito,

<assinatura eletrônica>

TOMÉ FRANCA

Secretário Nacional de Aviação Civil
do Ministério de Portos e Aeroportos
SAC/MPOR
(CONCEDENTE)



Documento assinado eletronicamente por **Tomé Barros Monteiro da Franca**, **Secretário Nacional de Aviação Civil**, em 11/11/2024, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Pereira dos Santos**, **Usuário Externo**, em 04/12/2024, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8983773** e o código CRC **0C5864B6**.



Referência: Processo nº 50000.006191/2019-18



SEI nº 8983773

Esplanada dos Ministérios Bloco R, - Bairro Zona Cívico Administrativ
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone:

AVISO DE RETIFICAÇÃO

LICITACÃO No. 7004336601

ERRATA DO AVISO DE LICITACAO, publicado no Diário Oficial da União nº 231, de 02/12/2024, Seção 3, página 168, relativo à Licitação, na Forma Eletrônica N. 7004336601, cujo objeto é Abastecedor fixo de graxa, conforme definido no Edital de Licitação e seus Adendos, para exclusão do Adendo G (desenho técnico). A abertura de propostas foi prorrogada para o dia 18/12/2024 às 17 horas.

Obs.: A consulta ao edital e o processamento da licitação serão realizados no portal www.petronect.com.br.

À Comissão de Licitação

Ministério do Planejamento e Orçamento

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 114637

Número do Contrato: 38/2022.

Nº Processo: 01727.000185/2022-35.

Pregão. Nº 10/2022. Contratante: CENTRO DOC. E DISSEMINACAO DA INFORMACAO/IBGE. Contratado: 06.310.679/0001-00 - SIB-SPACE IMAGING BRASIL PRODUTOS E REPRESENTACOES SA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses. Vigência: 20/12/2024 a 19/12/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.622.377,20. Data de Assinatura: 10/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 10/12/2024).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 4/2024 - UASG 114637

Número do Contrato: 38/2022.

Nº Processo: 01727.000185/2022-35.

Contratante: CENTRO DOC. E DISSEMINACAO DA INFORMACAO/IBGE. Contratado: 06.310.679/0001-00 - SIB-SPACE IMAGING BRASIL PRODUTOS E REPRESENTACOES SA. Objeto: Repactuação de valores. Vigência: 20/12/2022 a 19/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.622.377,20. Data de Assinatura: 05/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 05/12/2024).

DIRETORIA EXECUTIVA

COORDENAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS

GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90023/2024 - UASG 114601

Nº Processo: 03604000234202421. Objeto: Contratação de serviços contínuos de controle integrado de pragas, incluindo desinsetização, desratização e descupinização, a serem realizados no IBGE/RJ. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 11/12/2024 das 08h00 às 12h00 e das 12h01 às 17h59. Endereço: Av. Franklin Roosevelt, 166 - Castelo, - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/114601-5-90023-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 11/12/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 27/12/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ALINE STANGE

Pregoeira

(SIASGnet - 10/12/2024) 114629-11301-2024NE800001

UNIDADE ESTADUAL EM MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2024 - UASG 114618

Número do Contrato: 14/2021.

Nº Processo: 20526.000613/2021-62.

Dispensa. Nº 26/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA ESTADUAL IBGE MINAS GERAIS. Contratado: 15.686.572/0001-43 - DANIEL BONZI FACHINI GOMES 84825430163. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 14/2021 para o período de 29/12/2024 a 28/12/2025. Vigência: 29/12/2024 a 28/12/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.130,60. Data de Assinatura: 09/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 09/12/2024).

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGAS

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

A Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, nos termos do art. 8º e seguintes da Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013, e do art. 29 e seguintes do Decreto nº 8.033, de 27 de junho de 2013, consoante o disposto no Instrumento Convocatório de nº 11/2024, publicado no Diário Oficial da União - DOU de 18 de outubro de 2024, comunica ao público em geral que, após a análise dos documentos apresentados pela interessada, julgou habilitado o projeto da empresa abaixo para outorga de autorização para construção e operação na modalidade de Terminal de Uso Privado - TUP na região geográfica de Itaituba/PA, cujo processo 50300.010091/2024-61 seguirá para a fase de viabilidade locacional.

	Empresa Habilitada					Modalidade
	Empresa (razão social)	Município	UF	Anúncio Público		
01	TOP - TAPAJOS OPERADOR PORTUARIO LTDA	Itaituba	PA	11/2024		TUP

RENILDO BARROS

Superintendente de Outorgas

AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Digital: 66/24-02 - RLE nº 48/2024. Espécie: Contrato APS/182.2024, datado de 04/12/2024, celebrado entre a Autoridade Portuária de Santos S.A. - APS e CONSÓRCIO CDG. Objeto: Prestação dos serviços de gerenciamento da operação, manutenção e conservação dos sistemas de tratamento e distribuição de água potável, coleta, tratamento

e descarte de esgoto doméstico, produção e distribuição de água de reuso, realização de exames laboratoriais da água potável, água de reuso e efluentes, incluindo investimentos para a melhoria e otimização do sistema de saneamento básico do porto de Santos, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, no valor global de R\$ 78.584.000,00 (setenta e oito milhões e quinhentos e oitenta e quatro mil reais). Rubrica Contábil: PDG da APS. Signatários: Srs. Anderson Pomini e Orlando de Almeida Razões Júnior, Presidente e Diretor de Infraestrutura da APS, respectivamente, e o Sr. Marcelo Stephanes, Representante Legal do Consórcio.

